



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2021

PAD nº 16215/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **QUALI-BIO LABORATORIOS LTDA (QUALIBIO)**, inscrita no CNPJ nº **05.780.042/0001-06**, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 481, Sala 05, Emiliano Perneta, CEP 83.325-390, telefone (41) 3668-0747, e-mail tecnico@qualibio.com.br, neste ato representada por Victor Hugo Gonçalves Lima, CPF 031.530.249-60, para prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar nos ambientes climatizados da Sede do TRE-PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

O valor total da contratação é de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa – 33.90.39.51.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: Item: 16500 – Controle microbiológico, qualidade do ar. Unidade de fornecimento: Unidade.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

Waldenor Dougllas Jorge de Sousa Lima
Técnico Judiciário

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC